

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS
ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo para seleção de estagiários de Direito, no uso das atribuições do Decreto Municipal n. 101/2018 de 14 de Junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o item 3.1 do edital do processo de seleção para estagiários em direito, para constar:

3.1. O período de inscrições será das 07h00min do dia 20 de junho de 2018 até as 16h00min do dia 13 de julho de 2018, mediante a impressão de formulário disponível no sítio eletrônico www.bataguassu.ms.gov.br e entregue diretamente na sede da Procuradoria Geral do Município, juntamente com os documentos exigidos neste Edital.

Jean Neves Mendonça
Presidente da Comissão